



REQUERIMENTO N.º 1073 DE 2011  
(Do Sr. Jorginho Mello)

Requer inclusão na Ordem do Dia do  
Projeto de Lei n.º 2295/2000.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2295/2000, "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".

O PL 2295/2000 regulamenta "a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem" e está pronta para a pauta desta Casa. A votação da matéria se arrasta desde o ano 2000. "O exercício da Enfermagem é extenuante e implica vários riscos para a saúde dos profissionais, tanto mental quanto física, inclusive pelo contato estreito que mantêm com portadores de patologias diversas e, muitas vezes, contagiosas", como consta no parecer. Não há dúvida da importância do referido projeto.

Sala das Sessões, abril de 2011.

Jorginho Mello  
Deputado Federal

05 ABR 2011



A6CA459A56